



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 184/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

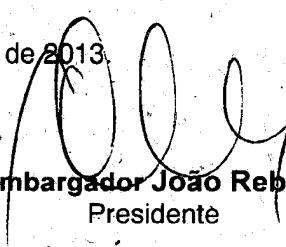
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.364/2013 (Protocolo nº. 5.439/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no período de 02 a 30 de maio de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente